



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO** **OLAIR FRANCISCO**

IND 13788 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em, 07/11/13.  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo na rodoviária da região administrativa de Brazlândia - RA - IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo na rodoviária da região administrativa de Brazlândia - RA - IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13788 /2013  
Folha Nº 01-49

A rodoviária de Brazlândia conta com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva com o objetivo de oferecer uma segurança pública de qualidade à população.

A ausência de uma ação preventiva na região tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Novembro de 2013.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ARQUIVADO - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS - 15/11/2013



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JUD Nº 13788/2013  
Folha Nº 02-4f